



NOTA DE IMPRENSA

Conciliação entre a República Democrática de Timor-Leste e a Comunidade da Austrália

SINGAPURA, 9 de agosto de 2017

Timor-Leste e Austrália continuam discussões produtivas com a Comissão de Conciliação em relação ao Processo de Fronteiras Marítimas

As Delegações de Timor-Leste e da Austrália realizaram diversas reuniões confidenciais com a Comissão de Conciliação, em Singapura, durante a semana do 24 ao 28 de julho de 2017. Estas reuniões fazem parte de um diálogo estruturado no âmbito da Conciliação entre a República Democrática de Timor-Leste (“**Timor-Leste**”) e a Comunidade da Austrália (“**Austrália**”), nos termos da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e sob os auspícios do Tribunal Permanente de Arbitragem (“**TPA**”). Estas reuniões prosseguirão no sentido de resolver as divergências entre os dois Estados relativamente às fronteiras marítimas no Mar de Timor.

Durante a semana, a Comissão reuniu-se com as Partes no sentido de explorar as suas posições e procurar identificar possíveis áreas de acordo. Estas reuniões ocorreram no seguimento de reuniões passadas entre a Comissão e as Partes, as quais têm sido realizadas regularmente desde outubro de 2016.

Ambas as Partes e a Comissão concordaram que se trataram de reuniões produtivas, tendo todos os intervenientes reafirmado o seu empenho na construção de um acordo relativamente às fronteiras marítimas. “Nós fizemos progresso constante durante o curso dos últimos meses, e fizemos progresso novamente nesta reunião”, afirmou o Embaixador Peter Taksøe-Jensen, Presidente da Comissão. “Questões difíceis permanecem. Contudo, em razão da boa vontade demonstrada por ambos os Governos durante o curso do processo, a Comissão continua confiante de que seremos capazes de ultrapassar as diferenças das Partes e alcançar um acordo.”

Próximos Passos

Há expectativas quanto à realização de diversas reuniões entre as Partes e a Comissão durante os próximos meses. A Comissão tem conduzido suas reuniões num ambiente confidencial de forma a promover um ambiente propício para o sucesso da Conciliação, sem prejuízo da realização esporádica de declarações públicas. A Comissão espera concluir discussões substantivas com as Partes em outubro do ano corrente. Na sequência, a Comissão procederá à emissão de seu relatório.

Contexto da Conciliação

A Comissão de Conciliação, constituída em 25 de junho de 2016, conforme estabelecido no Anexo V da Convenção, é composta por cinco membros, sendo presidida pelo Excelentíssimo Embaixador Peter Taksøe-Jensen (Dinamarca). A restante equipa é integrada pela Dra. Rosalie Balkin (Austrália), pelo Juiz Abdul G. Koroma (Serra Leoa), pelo Professor Donald McRae (Canadá e Nova Zelândia) e pelo Juiz Rüdiger Wolfrum (Alemanha). Em conformidade com o acordado pelas Partes, o Tribunal Permanente de Arbitragem presta apoio administrativo durante a Conciliação.

Esta Conciliação iniciou-se em 11 de abril de 2016, através do envio por Timor-Leste da “Notificação de Instituição da Conciliação, nos termos da Secção 2 do Anexo V da Convenção” à Austrália.

No dia 2 de maio de 2016, a Austrália submeteu “Resposta da Austrália à Notificação de Conciliação”.

Em 28 de julho de 2016, a Comissão de Conciliação realizou uma reunião processual com as Partes, no Palácio da Paz, na Haia, nos Países Baixos.

Em 29, 30 e 31 de agosto, a Comissão realizou a Sessão de Abertura da Conciliação e a Audiência sobre a Competência, no Palácio da Paz, na Haia, nos Países Baixos.

Em 19 de setembro de 2016, a Comissão proferiu “Decisão sobre Competência”, tendo concluído pela continuidade da Conciliação.

Entre 10 e 13 de outubro de 2016, a Comissão reuniu-se com as Partes em Singapura.

Em 9 de janeiro de 2017, os Ministros dos Negócios Estrangeiros de Timor-Leste e da Austrália, em conjunto com a Comissão, emitiram uma Declaração Trilateral Conjunta relativamente à cessação da vigência do Tratado do Mar de Timor.

Entre 16 e 20 de janeiro de 2017, a Comissão reuniu-se com as Partes em Singapura.

Entre 27 e 31 de março de 2017, a Comissão reuniu-se com as Partes em Washington, D.C.

Entre 5 e 9 de junho de 2017, a Comissão reuniu-se com as Partes em Copenhaga.

Mais informações sobre este caso podem ser encontradas em www.pca-cpa.org/en/cases/132/, incluindo o texto completo da Decisão da Comissão sobre a Competência, a gravação e a transcrição da Sessão de Abertura, a apresentação das Partes, Notas de Imprensa passadas e as Declarações Trilaterais Conjuntas.

* * *

Contexto do Tribunal Permanente de Arbitragem

O **Tribunal Permanente de Arbitragem** é uma organização intergovernamental estabelecida em 1899 pela Convenção da Haia sobre a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais. O TPA é composto por 121 Partes Contratantes. Tem a sua sede no Palácio da Paz, na Haia, nos Países Baixos. O TPA facilita a conciliação e a arbitragem, a averiguação de factos e outros métodos de resolução de conflitos, entre vários Estados, entidades estatais, organizações intergovernamentais e partes privadas. O departamento internacional (*International Bureau*) do TPA administra atualmente 6 disputas entre Estados, 78 casos de arbitragem envolvendo um investidor e um Estado, e 44 casos decorrentes de contratos envolvendo um Estado ou uma outra entidade pública. Mais informações sobre o TPA podem ser encontradas em www.pca-cpa.org.

Contacto: Tribunal Permanente de Arbitragem

E-mail: bureau@pca-cpa.org